



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0351/GR/UFFS/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº1270/GR/UFFS/2014, de 10 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS: **onde se lê:**

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-2
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG-4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3
	Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental	FG-4

Leia-se:

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-2
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo
Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		FG-1
Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		FG-3
Chefe da Assessoria de Infraestrutura		FG-3
Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		FG-3
Chefe da Assessoria de Bibliotecas		FG-4
Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental		FG-4

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo





Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 1270/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Chapecó:

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-2
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG-4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
	Coordenador Administrativo	CD-4
Coordenação Administrativa	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3
	Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental	FG-4

Art. 2º Fica revogada a portaria 1203/GR/UFSS/2014, de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

